



## DESPACHO Nº 1

Nos termos do disposto nos nº 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (LOE), é por meu despacho prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias do assistente operacional **DIAMANTINO PEREIRA MARTINS**, para o exercício de funções de encarregado operacional até 31 de dezembro de 2018.

Proença-a-Nova, 8 de janeiro de 2018

O diretor

---

(João Paulo Ribeiro Pereira da Cunha)